

Atos do Poder Executivo

nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística

código funcional131620, na E.M. Felipe Patacho Callegari, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de Professora PEB na EPG Nazira Abbud Zanardi, no município de Guarulhos/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: AUTUADO: NAVINHA MARIA BRAZ - ME -
CNPJ nº 12.XXX.XXX/0001-91

Fiscalização nº 731/2025 - Acesso Externo nº
738.617.394.639.807.927

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 570/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 570/2025 - sanção de MULTA** em 25/07/2025, no valor de **200 UVRM** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) pelo não atendimento da Notificação nº 313/2025, expedida em 13/02/2025, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua São Dimas, Quadra D, Lote 02 - Jardim Santo Antônio (Inscrição Cadastral nº 05.049.002.00.0013246), conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 104/2025

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos a servidora Daniella Feitosa de Souza RG nº 28605472-3 nos cargos de Professora,

ATO DECISÓRIO 105/2025

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos a servidora Mayara dos Santos RG nº 48356125-3 no cargo de Professora, código funcional131879, na E.M. Professor Waldemar Bastos Buhler na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de Professora na EMEI Professora Therezinha Gonçalves da Costa Bruno no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA –
COMPOCAT.

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do COMPOCAT, presencial e com início às 19h00, no auditório do Cine Itá Cultural. Reuniram-se os Membros Andréa (Presidente e Titular Rep. de Dança, Teatro e Circo), Sullivan (Vice-Presidente e Titular Rep. de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital), Carol (Titular da Secretaria da Cultura e Secretária Executiva), Rute (Titular de Biblioteca, Livros, Leitura e Literatura), Eliana (Titular e Rep. de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais), Heber (Titular e Rep. de Música), Rui (Suplente e Rep. de Cultura Étnica, Social e Identitária), João (Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Fábio (titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) e Bruno (Titular da Secretaria de Turismo). A reunião teve início com um minuto de silêncio em homenagem à servidora municipal

Atos do Poder Executivo

Vanessa Torres, suplente da cadeira de Turismo no COMPOCAT em reconhecimento à sua contribuição e dedicação.

Em seguida, procedeu-se à verificação do quórum, confirmando a presença de mais de um terço dos conselheiros, assegurando a legitimidade da reunião.

A presidente deu andamento na reunião, lembrando a todos os presentes que a pauta seria seguida, conforme regimento interno, garantindo oportunidade de fala nos tempos previstos, sendo as falas objetivas e respeitadas, evitando debates fora das pautas.

Agradeceu a colaboração de todos e lembrou do cumprimento da pauta, horário e tudo que foi determinado para que juntos possamos fazer uma cultura justa e necessária para Atibaia.

Foi registrado que o conselheiro Rui atuou como suplente da conselheira Maria Fernanda, ausente por motivos de saúde, garantindo a continuidade da representação.

Foram feitas apresentações dos conselheiros por segmento e comunicadas alterações nos canais oficiais: e-mail institucional compocat@atibaia.sp.gov.br e IDOC do Conselho. O uso do WhatsApp ficou exclusivamente para canal de transmissão pela diretoria do conselho.

Foi apresentada a proposta de revisão do regimento interno, com foco nos seguintes pontos: Os Artigos 4 e 20 que tratam sobre expediente das sessões ordinárias. O artigo 20 diz que o expediente das sessões ordinárias do Plenário compreenderão leitura, discussão e aprovação das atas de sessões anteriores. Foi falado pela presidente que se a cada reunião for ler e discutir o que já foi discutido anteriormente, perde-se o fluxo e dinamismo daquilo que pode ser usado como tempo importante para a pauta. Foi sugerido apenas leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Outro ponto dito foi a leitura da correspondência recebida e expedida e logo à frente a comunicação, consultas e pedidos de esclarecimento. Foi sugerido que não tenha leitura de todas as correspondências no tempo da plenária. O ideal sugerido é que sejam unidos os dois itens de comunicação, sendo tanto assuntos inerentes de cultura, secretaria, comunicação da presidência ou algum outro tipo de consulta. O artigo 4 trata da deliberação sobre a ordem do dia. A presidente disse que a maneira como está descrito está ambígua, parecendo que vai ser deliberado sobre a ordem do dia e decidido se essa ordem segue ou não. Na verdade o ideal seria tratar do item 4 como ordem do dia e abaixo dele ter as deliberações sobre a ordem do dia.

No item 5, passam para as sugestões de pauta para próxima reunião, seguido de assuntos gerais. Esses assuntos gerais, fica muito amplo, sugerido então condensar tanto as sugestões de pauta como outras questões dentro dos assuntos gerais.

Quando for seguir para a deliberação, foi sugerido trazer os comentários e já seguir para deliberação ou não, sobre a questão da revisão dos artigos 4 e 20. Artigo 25: Rito das deliberações – não especifica formalmente todos os passos que devem ser seguidos para registrar, validar e executar as decisões do plenário. A proposta é que seja mais claro esse rito de deliberação, deixar mais claro qual é o rito estabelecido.

O rito diz que o presidente estabelecerá o tempo de exposição das matérias e das intervenções, bem como o rito das deliberações, ao início de cada sessão ordinária ou extraordinária, observadas as regras previstas neste regimento e o princípio de participação.

O ideal é combinar qual o rito, porque tudo isso faz com que a gente perca eficiência, a eficácia do andamento e das deliberações. O item 4 e o 20 falam das mesmas questões e acabam sendo divergentes.

O art.25 fala do rito formal, o terceiro eixo fala sobre a revisão dos critérios de elegibilidade, nomeação, recondução e substituição. O objetivo é ter maior transparências, representatividade e coerência com os princípios do regimento. Essa demanda foi trazida pela conselheira Maria Fernanda Aparecida, representada pelo suplente Rui Tiago.

A paridade precisa ser melhor vista, ter paridade, senão acaba tendo um grupo sem representatividade. Precisa ser equivalente para ambos

os lados, critérios de elegibilidade, nomeação e recondução.

Registrou-se também a vacância da suplência da cadeira de Biblioteca, não existindo no regimento uma condução explícita. Foi votada e definida a realização de nova eleição para seu preenchimento.

A revisão tem como objetivo a desburocratização e a facilitação dos processos eleitorais do Compocat.

Levantou-se a discussão sobre o candidato ou qualquer eleitor ter que comprovar que é a pessoa votante, uma vez que já fez o cadastro e trouxe documento com foto. Também foi falado da possibilidade do eleitor ter escolhido uma cadeira e no dia da eleição não poder alterar a cadeira que desejasse votar. Foi sugerido rever essa condução das eleições. O intuito é facilitar para que todos possam votar sem tanta burocracia e a eleição fluir. Foi falado que isso não consta no regimento, mas que pode ser inserido no regimento para as próximas eleições.

Foi dito que precisa ser revista essa parte, principalmente se for esquecido o título eleitoral, senão o conselho de cultura começa a esvaziar, as pessoas perdem o interesse por ter muita burocracia para votação, pois está se predispondo no domingo para vir votar.

Debateu-se sobre a definição formal do horário das reuniões das plenárias ordinárias. Qualquer alteração ou confirmação precisa ser deliberada em plenário e registrada em ata com votação exclusiva dos conselheiros titulares presentes, considerando que teve manifestação anterior em canal não oficial e que nem todos os titulares tiveram a oportunidade de registrar voto, foi aberta na reunião uma única deliberação válida para fins de registro e aplicação, onde foram colocadas apreciações de 2 opções, manter o horário da 19h00 e alterar para o horário proposto das 15h00.

Foi pedido pela presidente que duas pessoas colocassem em defesa o horário pedido atual das 19h00 e duas favoráveis ao novo horário das 15h00.

Foi analisado o pedido formal enviado ao Compocat pelo conselheiro suplente Luiz Alberto de Oliveira Azevedo, baseado na LAI (lei de Acesso a Informação) referente aos editais: Paixão de Cristo e da Festival da Família, Música e Morango.

Partiu-se para deliberações de todos os pontos apresentados na reunião, referentes ao art. 4, 20 e 25 e todos os presentes foram favoráveis a alteração desses itens do regimento.

Quanto a definição dos horários formais das reuniões ordinárias, foram oito votos favoráveis às 15h00 e dois votos favoráveis às 19h00, ficando assim definido o novo horário das reuniões ordinárias do Conselho às 15h00.

Como alternativa conciliatória, foi sugerida a alternância entre os dois horários, ficando a deliberação final para reunião posterior.

O plenário decidiu por oito votos (Rute, Carol, Sulivan, Bruno, Heber, Fábio, João Marcelo e Andrea) contra dois (Eliana e Rui) que não levariam adiante os questionamentos do suplente Luiz Alberto de Oliveira Azevedo e que fosse solicitada diretamente aos canais da Ouvidoria, Ministério Público e Secretaria de Cultura, pois não iam deliberar sobre as ações de editais promovidos pela secretaria.

Rui trouxe uma demanda do presidente da UESA (União das Escolas de Samba Atibaia), sobre proposta de um projeto para o Carnaval de 2026, ampliando a diversidade de atividades para o Compocat.

Heber trouxe a demanda do maestro Roberto Sion, para retomada do projeto Big Band de Atibaia, em data a ser definida. Projeto esse que já fazia parte da programação da cidade e foi extinta.

Foi falado a respeito do Painele de Azulejos de Oswald Andrade Filho, de 1954 existente no Parque Zanoni que está com infiltração e que precisa ser feito o restauro, pois trata-se de um patrimônio da cidade. Proposta da LDO - Planejamento do orçamento dos recursos da secretaria de cultura

Deliberou-se sobre a necessidade de convocar reunião extraordinária para tratar dos recursos remanescentes do PNAB do ano de 2024 no valor de R\$ 260.000.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h50. Esta ATA será assinada pela presidente e os demais presentes.

Atos do Poder Executivo



REUNIÃO ORDINÁRIA COMPOCAT – 19/08/2025

NOME COMPLETO	TELEFONE	E-mail
Rute D. de Freitas Louza		
Caio Louvand		
Sulivan Cristina Juliano Baldez		
Bruno Fabricio Lopes Oliveira		
Heitor de Souza Germano		
Roberto Camalonte		
João Marcelo Lopes		
Rui Tasso de Oliveira		
Elionor Olin		
André C. Denis P. Lima		
Melissa da Rosa Guimarães		
Leonardo		

UFB

Neufund

EX1
Fecunjos

[Signature]

[Signature]

Sulivan Baldez

[Signature]